



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do município de Santa Luzia do Paruá- MA, no uso das atribuições e através da Lei nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a abertura do processo nº 075/2022, emitida pelo Setor de Licitação, em que, justificadamente e motivadamente, solicita autorização para abertura de processo de licitação, visando à Contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.**, em conformidade com requisição, cotações e termo de referência que fazem parte integrante deste processo;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 8.666 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração escolha para contratação aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar a participação do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à realização de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para seleção de melhor proposta para Contratação do objeto referido acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



2. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, seja encaminhado o presente feito ao Setor de Licitações para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto nas Leis Supracitadas e alterações posteriores.

Santa Luzia do Pará – MA, 13 de setembro de 2022.

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que a recebi o presente documento

Em: 13/09/22

Assinatura